



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 128, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Claudio Dias Chaves a viajar para a cidade de Pouso Alegre/MG: Levar impressora para conserto e retirar impressoras na Empresa PHLD Soluções em Informática Ltda., que se encontram liberadas para serem reutilizada pela Câmara, com previsão de saída dia 26/05/2017 às 08h30 e de retorno para o dia 26/05/2017 às 15h00, utilizará o mesmo veículo da Portaria nº 127/17.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diária.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de maio de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente